CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO N° 449/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria de Negócios Jurídicos e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, determine a realização de estudos para a criação do Bilhete Único Municipal para o transporte coletivo do município.

JUSTIFICATIVA:-

É de conhecimento público, que grande parte dos usuários e usuárias do transporte coletivo municipal é obrigada a pagar duas ou mais passagens para se locomover entre bairros de regiões diferentes do município. Um dos motivos é a inexistência de um Bilhete Único Municipal, Com criação de tal benefício, estaríamos fazendo justiça aos usuários e usuárias. Tal benefício é concedido em grande parte dos municípios brasileiros, sendo uma maneira justa de pagamento pela utilização do referido transporte.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM
Presidente de Obras